

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2018

**ATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PELO EXMO. SR. PEDRO SÉRGIO KRONÉIS, MD. PRESIDENTE DO CODREN.
(ART.26 DA LEI 8.666/93)**

REF. PROCESSO- DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção e hospedagem do site do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional do Território Norte do Paraná - CODREN.

1) Considerando a necessidade dos serviços deste Consórcio, embasadas nas disposições da Lei 8666/93; art. 24, inc. II, fundamentado ainda nas JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELA DOUTA COMISSAO DE LICITAÇOES, dando conta da necessidade da contratação e da possibilidade jurídica, referendada pela Assessoria Jurídica.

2) Considerando manifestação da Comissão de Licitações, indicando que a contratação deve ser realizada com a empresa abaixo:

3) VALTER PATRIARCA, indicou o valor total de R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais), para fornecimento do objeto.

4) Considerando que a Lei de Licitações, em seu artigo antes citado (art.24,II) permite a dispensa licitatória nesse caso, e tendo em vista que o profissional demonstrou capacidade para o fornecimento do objeto.

HEI POR BEM RATIFICAR E HOMOLOGAR O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, autorizando a contratação direta da instituição, antes nominada, a saber:

VALTER PATRIARCA, indicou o valor total de R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais), para fornecimento do objeto, ***tudo conforme documentado nos autos;***

É a decisão. Publique-se. Cumpra-se. São José da Boa Vista PR. 11 de maio de 2018.

**PEDRO SÉRGIO KRONÉIS
PRESIDENTE DO CODREN**